


República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
PROCESSO Nº 220712023
RUBRICADO P.S. 54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA**, referente à realização do show da banda **“CHAPAS DO BRASIL”**, para atender a programação do carnaval do Município de Quissamã, conforme Ofício nº 045/2023 do processo nº 2207/2023.

Quissamã(RJ), 13 de fevereiro de 2023.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 045/2022, Processo nº 2207/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 13 de fevereiro de 2023.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita